

#OMELHORFUTSALDOMUNDO

REGULAMENTO 2026



LNF LIGA NACIONAL
DE FUTSAL

REGULAMENTO COPA LNF 2026

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO	5
CAPÍTULO III - DAS APENAÇÕES	7
CAPÍTULO IV - DO ATENDIMENTO AO GOLEIRO	9
CAPÍTULO V - DO PROTOCOLO DE JOGO	9

CAPÍTULO I - PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. - A Copa da Liga Nacional de Futsal para a temporada 2026 será disputada por trinta e duas equipes na categoria masculina adulta:

Ord	Franqueado / Licenciado	Nome da Entidade	UF	Nome Fantasia
01	ACMF – Campo Mourão Futsal	ACMF – Campo Mourão Futsal	PR	Campo Mourão Futsal
02	AJEC - Associação Joaçaba de Esporte e Cultura	AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA	SC	Joaçaba Futsal
03	América Futebol Clube	AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	RN	América de Natal
04	APAF/BLU	APAF/BLU (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO FUTSAL DE BLUMENAU)	SC	Blumenau Futsal
05	Associação Atlética Balsas Futsal	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL	MA	Balsas Futsal
06	Associação Carlos Barbosa de Futsal	Associação Carlos Barbosa de Futsal	RS	ACBF
07	Associação Chopinziense de Esporte e Lazer	ASSOCIAÇÃO CHOPINZIENSE DE ESPORTE E LAZER	PR	Chopinzinho Futsal
08	Associação Concórdiense de Futsal	ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL	SC	Concórdia Futsal
09	Associação Desportiva Brasil Futuro	Associação Desportiva Brasil Futuro	SP	Magnus Futsal
10	Associação Desportiva Classista Intelli	Associação Desportiva Classista Intelli	SP	Santo André/Intelli
11	Associação Desportiva e Cultural de Cascavel	Associação Desportiva e Cultural de Cascavel	PR	Sicredi/Levo/Muffatão/CascavelFutsal
12	Associação Desportiva Jaraguá	Associação Desportiva Jaraguá	SC	Jaraguá Futsal
13	Associação Esportiva Pato Futsal	Associação Esportiva Pato Futsal	PR	Pato Futsal
14	Associação Futsal de Umuarama	Associação Futsal de Umuarama	PR	Umuarama Futsal
15	Associação Lageana de Futsal	ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE FUTSAL	MT	Lages Futsal
16	Associação Raimunda Diógenes	ASSOCIAÇÃO RAIMUNDA DIÓGENES	RN	Apodi Futsal
17	Athleta do Brasil	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE	SP	Dracena Futsal
18	Clube de Regatas Vasco da Gama	CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA	RJ	Vasco Futsal
19	Clube Esportivo e Recreativo Atlântico	Clube Esportivo e Recreativo Atlântico	RS	Atlântico Erechim
20	Cresol	A.A. Marreco Futsal C.F.B	PR	Marreco Futsal
21	Esporte Futuro	ACESMIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SÃO MIGUEL	PR	São Miguel Futsal
22	Fundação Inoversasul	Associação Desportiva de Futsal Tubaronense	SC	Tubarão Futsal
23	Ícone Materiais Esportivos	VELEZ CAMAQUÃ FUTSAL	RS	Velez Futsal
24	Jaclani Esportes	FUTSAL SÃO LOURENÇO	SC	São Lourenço Futsal
25	Juventude AG FC	JUVENTUDE AG FC	MS	Juventude AG
26	Krona Tubos e Conexões S.A.	Joinville Esporte Clube	SC	JEC/Krona Futsal
27	Minas T.C.	Minas T.C.	MG	Itambé/Minas
28	Praia Clube	Praia Clube	MG	Praia Clube
29	São José Futsal Esportes Olímpicos	São José Futsal Esportes Olímpicos	SP	São José Futsal
30	Sport Club Corinthians Paulista	Sport Club Corinthians Paulista	SP	S.C. Corinthians Paulista
31	Sport Clube do Recife	SPORT CLUB DO RECIFE	PE	Sport do Recife
32	Umbro	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAETANO	SP	São Caetano Futsal

Art. 2º. - As equipes enumeradas no art. 1º, para efeito de publicidade no site da LNF em Campeonato – Equipes, poderão utilizar o(s) nome(s) de seu(s) patrocinador(es) para compor os nomes de suas equipes, desde que, incluindo-se espaços em branco ou caracteres especiais, não excedam a 35 (trinta e cinco) caracteres no total.

Art. 3º. – Este Regulamento não poderá ser alterado, após sua publicação pela LNF, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes.

Art. 4º – Os Ginásios a serem utilizados na realização da Liga Nacional de Futsal deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

4.1 – A quadra deverá medir 40m (quarenta metros) de comprimento e 20m (vinte metros) de largura, com área de escape de acordo com o exigido pela Liga Nacional de Futsal. Essa regra não se aplica às equipes que vêm utilizando quadras com outras dimensões há mais de 5 (cinco) anos ininterruptos.

4.1.1 – A partir de 2015, as linhas demarcatórias da quadra dos novos Ginásios, na lateral e no fundo, deverão obrigatoriamente estar afastadas no mínimo 2m (dois metros) de qualquer obstáculo.

4.1.2 - As equipes que mandarem jogos em quadras com as dimensões (40m X 20m), em hipótese alguma poderão reduzi-las para as medidas mínimas (38m X 18m).

4.2 - Placar Eletrônico com os nomes das equipes participantes; cronômetro; pedido de tempo; marcação de gols; período de jogo e campanha.

4.3- Obrigatória a utilização de cadeiras plásticas para o banco de reservas e comissão técnica.

4.4 - Nos ginásios onde cadeiras plásticas forem próximas ao alambrado, deverá haver uma proteção de acrílico junto ao alambrado ou isolamento total de 3 metros do alambrado para evitar contato com os torcedores.

4.5 - Linhas demarcatórias em cor branca ou em cor aprovada pelo departamento técnico da Liga Nacional de Futsal.

4.6 - As traves deverão estar pintadas, com redes novas e bem colocadas, poderão ser fixas ou móveis, com peso extra na base para que esta não venha a se deslocar ou tombar, sendo que neste caso será necessária a marcação no chão.

4.7 - Área de escape inteiramente livre de obstáculos.

4.8 - Tinta fosca (sem reflexo ou brilho).

4.9 - Tinta à base d'água, tipo metalatex.

4.10 - Preferencialmente, somente poderá haver na quadra as demarcações para a prática do Futsal e, caso não seja possível, limitá-las ao mínimo indispensável.

4.10.1 – Em jogos com transmissão televisiva com sinal de transmissão de TV aberta, deverá exclusivamente ter as marcações de futsal.

4.11- Sugere-se testar a utilização das fitas tipo 3M, para as linhas demarcatórias dos demais desportos, durante o período da Liga Nacional de Futsal.

4.12 - Não utilizar verniz, poliuretano ou material similar.

Art. 5º - As partidas da Copa da Liga Nacional de Futsal serão realizadas nos ginásios previamente vistoriados e aprovados pelo Departamento Técnico, (ficando sob sua responsabilidade a indicação dos Vistoriadores Oficiais). Os ginásios para a 1ª Fase, 2ª Fase e 3ª Fase deverão ter capacidade mínima de público de 1.000 (mil) pessoas. Para a 4ª Fase e 5ª Fase os ginásios deverão ter a capacidade mínima de público de 2.000 (duas mil) pessoas de acordo com os parâmetros indispensáveis para as transmissões por televisão e dentro das normas estabelecidas pela LNF e dos órgãos competentes de segurança pública.

5.1 - Cada equipe participante deverá indicar no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) ginásios para mando de seus jogos, apresentando os respectivos Laudos do Corpo de Bombeiros, dentro do prazo de validade,

atestando suas condições de conservação e de segurança. Os Laudos de segurança deverão ser apresentados e/ou renovados em até 15 (quinze) dias antes da partida, caso contrário o local da partida será substituído pela Coordenação Técnica. Os ginásios serão submetidos à vistoria por parte do Departamento Técnico para aprovação ou não, podendo os mesmos serem em cidades/estados distintos, não ultrapassando a distância de 100 Km (cem quilômetros) do Ginásio nº 1 (um) ou um ginásio já aprovado pela LNF mais próximo do Ginásio nº 1 (um).

5.1.1 - No caso de indicação de novos ginásios que não tenham sido apresentados quando da vistoria inicial, as despesas decorrentes de deslocamentos e estadias do vistoriador da Liga Nacional de Futsal correrão a cargo das equipes solicitantes.

5.1.2 – Nos fundos de quadra com área de escape inferior a 2 (dois) metros deverá haver uma proteção acolchoada entre o alambrado e as placas de publicidade contra possíveis choques de atletas.

5.1.3 - É obrigatória a apresentação do 2º Ginásio, sob pena de não participação no campeonato.

5.1.4 - A Coordenação Técnica poderá, por motivo de força maior, sempre justificadamente, utilizar outros ginásios.

5.1.5 - Não será admitida, no decorrer da competição, a inversão do mando de jogo.

5.1.6 – É obrigatória a apresentação do AVCB atualizado 15 (quinze) dias antes da partida.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

A Competição será disputada pelas equipes relacionadas no Art. 1º, observado o seguinte sistema:

Art. 6º – A Competição será disputada em 05 (cinco) Fases:

- a) 1ª Fase, Playoffs;
- b) 2ª Fase, Oitavas de Final;
- c) 3ª Fase Quartas de Final;
- d) 4ª Fase Semifinal;
- e) 5ª Fase Final.

6.1 – 1ª Fase:

6.1.1 – As 32 (trinta e duas) equipes participantes serão separadas em dois potes, sendo no pote A as equipes disputantes da LNF 2026, e no pote B as equipes disputantes da LNF Silver 2026. Os confrontos deverão ocorrer entre uma equipe do pote A e do pote B, cujo sorteio será feito no dia 12 de março de 2026. As equipes jogarão em jogo único e eliminatório, com o mando na casa da equipe que compõe o pote B.

6.1.2 - Ao final da disputa da partida, a equipe que conseguir uma vitória estará classificada para a 2ª Fase Oitavas de Final. No caso de empate, o desempate far-se-á da seguinte maneira: será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, dividido em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, será disputada nos pênaltis, com 5 (cinco) cobranças para cada equipe e a equipe que tiver o maior número de cobranças convertidas será a vencedora; caso persista o empate nas cobranças de pênaltis, o desempate será por cobranças alternadas.

6.1.3 – Ao final da 1ª Fase Playoffs, estarão classificadas para a 2ª Fase Oitavas de Final, as 16 (dezesseis) equipes vencedoras dos confrontos.

6.2. – 2ª Fase – Oitavas de Final:

6.2.1 – Apuradas as 16 (dezesseis) equipes classificadas, essas serão separadas em dois potes, sendo no pote A as equipes disputantes da LNF 2026 e no pote B as equipes disputantes da LNF Silver 2026. Os confrontos deverão ocorrer entre uma equipe do pote A e outra do pote B. As equipes jogarão em jogo único e eliminatório, com o mando na casa da equipe que compõe o pote B. Ao término de bolinhas para sorteio em um dos potes, os confrontos serão sorteados dentro do pote que ainda contenha bolinhas, ficando definido que a equipe que for sorteada em primeiro lugar para o confronto fará o jogo em casa.

6.2.2 – Ao final da disputa da partida da 2ª Fase Oitavas de Final, a equipe que conseguir uma vitória estará classificada para a 3ª Fase Quartas de Final. No caso de empate, o desempate far-se-á da seguinte maneira: será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, dividido em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, será disputada nos pênaltis, com 5 (cinco) cobranças para cada equipe e a equipe que tiver o maior número de cobranças convertidas será a vencedora; caso persista o empate nas cobranças de pênaltis, o desempate será por cobranças alternadas.

6.2.3 – Ao final da 2ª Fase Oitavas de Final, estarão classificadas para a 3ª Fase Quartas de Final, as 8 (oito) equipes vencedoras dos confrontos.

6.3 – 3ª Fase Quartas de Final:

6.3.1 – Apuradas as 8 (oito) equipes classificadas, essas serão separadas em dois potes, sendo no pote A as equipes disputantes da LNF 2026 e no pote B as equipes disputantes da LNF Silver 2026. Os confrontos deverão ocorrer entre uma equipe do pote A e outra do pote B. As equipes jogarão em jogo único e eliminatório, com o mando na casa da equipe que compõe o pote B. Ao término de bolinhas para sorteio em um dos potes, os confrontos serão sorteados dentro do pote que ainda contenha bolinhas, ficando definido que a equipe que for sorteada em primeiro lugar para o confronto fará o jogo em casa.

6.3.2 – Ao final da disputa da partida da 3ª Fase Quartas de Final, a equipe que conseguir uma vitória estará classificada para a 4ª Fase Semifinal. No caso de empate, o desempate far-se-á da seguinte maneira: será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, dividido em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, será disputada nos pênaltis, com 5 (cinco) cobranças para cada equipe e a equipe que tiver o maior número de cobranças convertidas será a vencedora; caso persista o empate nas cobranças de pênaltis, o desempate será por cobranças alternadas.

6.3.3 – Ao final da 3ª Fase Quartas de Final, estarão classificadas para a 4ª Fase Semifinal, as 4 (quatro) equipes vencedoras dos confrontos.

6.4 – 4ª Fase Semifinal:

6.4.1 – Apuradas as 4 (quatro) equipes classificadas, serão separadas em dois potes, sendo no pote A as equipes disputantes da LNF 2026 e no pote B as equipes disputantes da LNF Silver 2026. Os confrontos deverão ocorrer entre uma equipe do pote A e outra do pote B. As equipes jogarão em jogo único e eliminatório, com o mando na casa da equipe que compõe o pote B. Ao término de bolinhas para sorteio em um dos potes, os confrontos serão sorteados dentro do pote que ainda contenha bolinhas, ficando definido que a equipe que for sorteada em primeiro lugar para o confronto fará o jogo em casa.

6.4.2 - Ao final da disputa da partida da 4ª Fase Semifinal, a equipe que conseguir uma vitória estará classificada para a 5ª Fase Final. No caso de empate, o desempate far-se-á da seguinte maneira: será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, dividido em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, será disputada nos pênaltis, com 5 (cinco) cobranças para cada equipe e a equipe que tiver o maior número de cobranças convertidas será a vencedora; caso persista o empate nas cobranças de pênaltis, o desempate será por cobranças alternadas.

6.4.3 – Ao final da 4ª Fase Semifinal, estarão classificadas para a 5ª Fase Final, as 2 (duas) equipes vencedoras dos confrontos.

6.5 – 5ª Fase Final.

6.5.1 – Apuradas as 2 (duas) equipes classificadas, elas jogarão em jogo único e eliminatório, com o mando na casa da equipe disputante da LNF Silver 2026. Caso as duas equipes classificadas sejam do mesmo grupo (LNF ou LNF Silver), o mando de jogo será decidido no sorteio.

6.5.2 – Ao final da disputa da partida da 5ª Fase Final, a equipe que conseguir uma vitória será considerada Campeã. No caso de empate, o desempate far-se-á da seguinte maneira: será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, dividido em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, será disputada nos pênaltis, com 5 (cinco) cobranças para cada equipe e a equipe que tiver o maior número de cobranças convertidas será a campeã; caso persista o empate nas cobranças de pênaltis, o desempate será por cobranças alternadas.

6.6.5 – Para efeito de todas as estatísticas, em todas as fases, quando se fizer necessária a disputa de um período suplementar para o desempate, todos os gols, as faltas e os cartões ocorridos durante o mesmo serão somados aos do tempo normal de jogo.

6.7 – Jogo de abertura na data de 25/04/2026.

6.8 – Jogos de encerramento, em até 18/12/2026.

CAPÍTULO III - DAS APENAÇÕES

Art. 7º - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras de Futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas.

Art. 8º - A contagem de cartões é feita dentro da mesma temporada da Copa da Liga Nacional de Futsal. Para a temporada de 2026 não serão quantificados, para fins de suspensão, os cartões amarelos recebidos durante os jogos da Copa.

8.1 - A suspensão automática decorrente de aplicação de cartão vermelho deverá ser cumprida obrigatoriamente na partida seguinte da Copa. Caso a equipe tenha sido eliminada, a suspensão automática não será cumprida nas demais competições organizadas pela Liga Nacional de Futsal. Porém, caso haja punição pela Justiça Desportiva, a pena deverá ser cumprida na forma da lei.

9º - O membro da comissão técnica que for expulso com a aplicação do cartão vermelho, além da suspensão automática e de sujeitar-se à Justiça Desportiva, receberá na primeira oportunidade multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na segunda oportunidade a multa será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aumentando-se o valor sempre em R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada incidência dentro de uma mesma competição.

Art. 10 - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da Liga Nacional de Futsal, sendo seu controle de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Art. 11 - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela Copa da Liga Nacional de Futsal sujeitar-se-á às seguintes consequências:

- a) Desclassificação da equipe da competição;
- b) Para efeito disciplinar e de estatística, serão computados todos os eventos ocorridos na partida e no período suplementar;
- c) Incidirá multa administrativa de categoria grave por atleta irregular, sem prejuízo da aplicação das demais punições previstas neste Regulamento e no CBJD.

11.1 - A irregularidade do atleta e membro de comissão técnica configurar-se-á na hipótese de:

- a) Inexistência de inscrição ou revalidação pelo clube ou falta de inscrição do atleta para a disputa da competição;
- b) Participar de jogo pela equipe embora esteja cumprindo estágio de transferência;
- c) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática;
- d) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no Regulamento da Liga Nacional de Futsal ou aplicada pela justiça desportiva;
- e) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às Regras Nacionais de Futsal, ao CBJD ou a este Regulamento e seus Anexos.

11.2 - Para a competição de 2026, por conta da utilização do sistema da CBFS, serão considerados irregulares os atletas, clubes e membros da comissão técnica que não estiverem publicados no BID durante as fases da competição, salvo exceções previamente estipuladas pela Diretoria;

Art. 12 - A inclusão de técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, atendente, massagista, médico ou fisioterapeuta e supervisor sem condição normal de atuação, suspenso por expulsão ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista neste Regulamento ou aplicada pela justiça desportiva implicará nas sanções previstas no CBJD e aplicáveis pela Justiça Desportiva.

12.1 - A condição normal de atuação dos técnicos ou treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, atendentes ou massagistas, médicos ou fisioterapeutas e supervisor caracteriza-se por sua inscrição atualizada nas condições exigidas neste Regulamento;

12.2 - A efetiva participação de um atleta ou membro da comissão técnica na partida é caracterizada pela inscrição de seu nome na súmula de jogo e iniciada a partida.

12.3 - Os atletas, técnicos ou treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, atendentes ou massagistas, médicos e fisioterapeutas que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa de suspensão, ou ainda sem condição normal (regular) de participação na competição, quando presentes nos locais dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto ao local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

12.4 - Sendo inacessível ou não recomendável o lado oposto da quadra de jogo, os atletas, técnicos ou treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, atendentes ou massagistas, médicos e fisioterapeutas deverão se posicionar no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

Art. 13 – Caso uma partida venha a ser encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, classificando-se para a fase seguinte a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

13.1 – Verificado que nenhuma das 2 (duas) equipes possuem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição.

13.2 – Ocorrendo por parte de uma equipe abandono da quadra de jogo como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida, será considerada perdedora, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção, ficando ainda obrigada a recolher multa administrativa no valor de categoria gravíssima, estando também sujeita às demais sanções previstas neste Regulamento e do CBJD.

Art. 14 - Nas hipóteses previstas nos artigos 11, 12 e 13 deste Regulamento, o resultado registrado no encerramento da partida não será alterado, mantendo-se o mesmo, apenas para fins de estatística e desempate.

CAPÍTULO IV - DO ATENDIMENTO AO GOLEIRO

Art. 15 - O goleiro deverá ser substituído toda vez que necessitar de atendimento médico em quadra.

Art. 15.1 – Atletas de linha somente terão atendimento médico em quadra quando a queda for originária da disputa de bola.

CAPÍTULO V - DO PROTOCOLO DE JOGO

Art. 16 - O Protocolo de Jogo, caso exista a necessidade, deverá ser observado por todas as equipes, atletas, dirigentes, árbitros, comissários, membros de comissão técnica e, em caso de dúvida ou conflito, prevalecerá sobre qualquer outra norma regulamentar, regimental ou mesmo regra da modalidade.